



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.325 DE 28 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando o artigo 24, da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre a promoção vertical;

Considerando o artigo 34, da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre a promoção horizontal;

Considerando o artigo 113, da Tabela II – Vencimentos e Evolução Salarial, de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR.

RESOLVE

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Horizontal dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

NOME	CARGO	NIVEL	PARA	NIVEL
JANDIRA MASAE ARAKAKI MIYATO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 02-06	PARA	NIV02-07
MARILZA ODETE DE ASSIS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 03-06	PARA	NIV03-07
ROSIMARY MALZIRIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 02-01	PARA	NIV02-02

Art. 2º - Promover mudança de nível salarial Vertical da Servidora Pública Municipal **CINTIA RAFAELA DOS SANTOS**, exercendo o Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, sendo do **nível 01-01 para 02-01**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL